



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N.º 61 2025.

INDICAÇÃO N.º 01/2025

ASSUNTO: Farmácia nas unidades do Programa de Saúde da Família (PSF).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura a providência para que seja realizada a instalação de farmácias em todas as unidades dos PSFs (Postos de Saúde da Família) do município de Itatiaiuçu/MG, a fim de garantir o acesso facilitado e contínuo aos medicamentos, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social. Tal medida facilitará o atendimento e promoverá a continuidade do tratamento dos pacientes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda de acesso aos medicamentos necessários ao tratamento de diversas condições de saúde pela população de Itatiaiuçu/MG, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social. A instalação de farmácias nas unidades do Programa de Saúde da Família (PSF) proporcionará uma maior proximidade entre o paciente e os medicamentos prescritos, facilitando o atendimento e promovendo a continuidade dos tratamentos, fundamental para o controle de doenças e prevenção de complicações de saúde.

Atualmente, muitos cidadãos de Itatiaiuçu/MG enfrentam dificuldades para acessar a Farmácia Municipal, principalmente devido à distância das unidades de saúde, especialmente nas regiões rurais do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

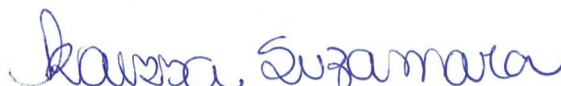
CNPJ: 07.181.590/0001-45

Esta realidade compromete a adesão ao tratamento e pode agravar o quadro clínico de diversas pessoas que dependem de medicamentos contínuos, como aqueles que tratam doenças crônicas, hipertensão, diabetes e outras condições que exigem acompanhamento regular.

Com a instalação das farmácias nas unidades de PSF, os pacientes terão um acesso mais rápido e eficiente aos medicamentos necessários, sem a necessidade de se deslocar para pontos distantes, o que resultará em economia de tempo, esforço e custos. Além disso, a medida contribuirá para uma maior organização e controle na distribuição dos medicamentos, garantindo que os tratamentos sejam seguidos de forma correta e contínua, sem interrupções ou falhas.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio do Chefe do Poder Executivo, para que considere a implementação dessa ação, que visa não só facilitar o acesso aos medicamentos, mas também promover a saúde pública de forma mais eficiente, acessível e equânime para toda a população de Itatiaiuçu, especialmente para aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2025.


Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebi em 03/02/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu